



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|----|-------------|----|
| Número | | 026/2001-PR | |
| Folha | 01 | De | 01 |
| Entrada em vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 – OBJETIVO

Na Portaria nº 11, publicada no D.O.U. nº 12-E, de 17 de janeiro de 2001, Seção 2, Página 9, relativa à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “Dispensar, por motivo de falecimento, a partir de 04.12.2000, LUIZ ANTÔNIO VEIGA CARDOSO da função gratificada”, leia-se: Declarar vago, a partir de 04.12.2000, por motivo de falecimento do titular, a função gratificada.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 07.02.01 |